



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.114.215/0001-07**

Publicado  
No mural Oficial em  
26 de junho de 2026  
Fagner

PUBLICAÇÃO NOS TERMOS  
DA LEI MUNICIPAL  
Nº 969/2024

**DECRETO MUNICIPAL Nº 028**

**DE 26 DE JUNHO DE 2026**

*“Dispõe sobre o pagamento das premiações do evento esportivo: Campeonato Municipal 40tão - Edição 2026.”*

O Prefeito do Município de Pedra Dourada-MG, Fagner Ferreira Veiga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.80, inciso I, alínea ‘a’ da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº. 922/2021 que autoriza o Poder Executivo a conceder premiações aos participantes de eventos esportivos;

**CONSIDERANDO** a realização do Campeonato Municipal 40tão - Edição 2026;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº. 027/2026, anexo, de autoria do Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, que solicitou confecção de Decreto Municipal destinado ao pagamento das premiações do campeonato supracitado.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** A premiação do Campeonato Municipal 40tão - Edição 2026 se dará da seguinte forma:

- 1º lugar – R\$800,00 (oitocentos reais);
- 2º lugar – R\$500,00 (quinhentos reais);
- 3º lugar – R\$400,00 (quatrocentos reais);
- 4º lugar – R\$200,00 (duzentos reais);
- Melhor artilheiro – R\$100,00 (cem reais) e troféu.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes deste Decreto Municipal correrão por conta da dotação orçamentária nº. 02.04.27.813.0048.2159.339031; Ficha: 304; Fonte: 1.500- Premiação para atletas de esporte amador.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.114.215/0001-07**

**Art. 3º.** O pagamento das premiações deverá ser feito de forma individual e nominal, por meio de cheque.

**Parágrafo único.** Nos casos das premiações em equipe, o pagamento será feito no nome do representante do time, não podendo ocorrer, em nenhuma hipótese, o pagamento individual para cada membro do time.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Comunica-se e Cumpra-se.

Pedra Dourada/MG, 26 de junho de 2026.

---

**Fagner Ferreira Veiga**

Prefeito Municipal de Pedra Dourada/MG



*Prefeitura Municipal de Pedra Dourada*  
*Estado de Minas Gerais*  
*CNPJ. 18.114.215/0001-07*

*Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo*

**Ofício nº. 27/2026**

**Assunto: Solicitação de confecção de Decreto Municipal para pagamento de Premiação do Campeonato Municipal 40tão- Edição 2026**

**Pedra Dourada/MG, 23 de junho de 2026.**

Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Pedra Dourada/MG.

Venho através deste, cordialmente, solicitar a confecção de Decreto Municipal destinado ao pagamento de **Premiação do Campeonato Municipal 40tão- Edição 2026**, nos termos da *Lei Municipal nº. 922/2021*, a saber:

- 1º lugar – R\$800,00 (oitocentos reais);
- 2º lugar – R\$500,00 (quinhentos reais);
- 3º lugar – R\$400,00 (quatrocentos reais);
- 4º lugar – R\$200,00 (duzentos reais);
- Melhor artilheiro – R\$100,00 (cem reais) e troféu.

Ademais, solicito que o pagamento das premiações seja ser feito de forma individual e nominal, por meio de cheque.

Sem mais para o momento, renovo a Vossa Senhoria os votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**ANIVALDO DE FREITAS OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Exmo. Sr.  
**Fagner Ferreira Veiga**  
Prefeito Municipal de Pedra Dourada/MG  
Praça Cristalino de Aguiar, nº. 20, Centro  
CEP: 36.847-000